



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 168 – GPTV, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, Sr. **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Presidente do Comitê do Rio Coruripe, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 16, 17, 18, 19, de outubro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas-FIAM, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.919, Centro, Manaus-AM.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 23 de setembro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**